



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**PROCESSO Nº 01-022.830/15-29**

**CONTRATO UB 010/2019**

**LCITAÇÃO SMOBI 007/2015**

**IJ: 01201927000029**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS VILAS BOA ESPERANÇA, TREVO E PAQUETÁ – UB 010/2019 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ: 04.047.735/0001-21, resolvem celebrar o 4º Termo Aditivo ao Contrato UB 10/19, firmado entre as partes em 23/04/2019, em consonância com o art. 57, §1º, II e V, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato fica prorrogado por mais 730 (setecentos e trinta) dias corridos, a partir de 10/12/2021, com término em 09/12/2023, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO**

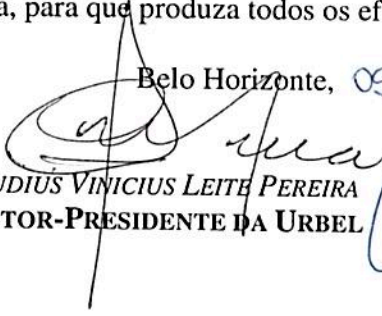
Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de garantia nº 0306920199907750280814000, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

  
CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL

  
ALUISIO ROCHA MOREIRA  
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL

  
CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.